

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 111 DE 2025 Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 99 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda aditiva, manifestase pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 7 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador Wilians Mendes de Oliveira Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KNVNP08WB91SAM09, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KNVN-P08W-B91S-AM09